



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 949 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 454.877,23.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 454.877,23 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

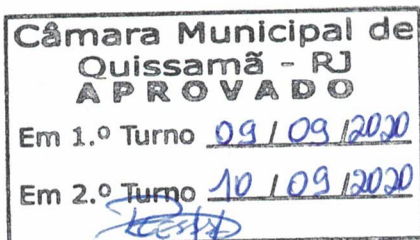
Quissamã, 11 de SETEMBRO de 2020.

Publicado no Jornal

Diário Oficial de Quissamã

Em 14 / 09 / 2020

Edição: 1244



Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Luciano Pessanha
Presidente

Assinatura de
Rodrigo de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 Tels.: (22) 2768-1020 / 2768-1024 Fax. (22) 2768-1224



República Federativa do Brasil Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 - Alto Alegre - Quissamã - RJ
CEP: 28.735-000

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS			
36.01 - 10.303.0016.2.189	1420	3390.30	351.913,38
36.01 - 10.303.0016.1.093	1421	4490.52	102.458,75
36.01 - 10.123.0001.2.003	1422	3390.92	476,60
36.01 - 10.123.0001.2.003	1423	3390.92	28,50
TOTAL			454.877,23

Câmara Municipal de
Quissamã - RJ
APROVADO
Em 1.º Turno 09/09/2020
Em 2.º Turno 10/09/2020

Luciano Pessanha
Presidente

410